



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 59/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
14 FEV 2022
Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que a Lei Municipal nº 3.719/2009 (alterada pela Lei 3.799/2009) criou a gratificação de 10% para o cargo de Professor Coordenador (coordenador pedagógico);

Considerando que se faz necessário uma atualização e correção dos valores pagos em gratificação tendo em vista a inflação do período;

Considerando a importância em se valorizar o docente como forma de oferecer qualidade de ensino à população.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de realizar uma atualização e correção dos valores pagos em gratificação ao Professor Coordenador (coordenador pedagógico), tendo em vista a inflação do período.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.


Cícero Justino da Silva
Vereador